

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

EQUIPE DO PROJETO

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Erick Sobral Diniz
Braulio Campos Mattos

Giro de Notícias

[A necessária regulação dos lobbies](#)

[Investimento verde e hedge capital](#)

[O mercado regulado de carbono pode ajudar Brasil a manter competitividade](#)

[Como desenvolver e implementar uma agenda ESG](#)

[É hora de ouvir as vozes da floresta](#)

[ANPD prorroga consulta à sociedade sobre Sandbox Regulatório até 1º de dezembro](#)

[Conformidade de dados no agronegócio](#)

[Governo lento, destruição veloz](#)

[ANPD abre Consulta Pública para regulamento sobre Encarregado de Dados](#)

[Quando o mercado de carbono vai na contramão da proteção ambiental](#)

[Alvo de controvérsia após apagão, concessão de energia em SP é federal](#)

SISTEMA FINANCEIRO

Banco Central divulga Relatório de Riscos e Oportunidades Ambientais, Sociais e Climáticos de 2023

Em 03/11/2023, o Banco Central publicou seu Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos de 2023, delineando estratégias para gerenciar riscos ASG (ambientais, sociais e de governança). Destacando a importância da transparência e compromisso com a sustentabilidade, o relatório detalha ações internas e perante o Sistema Financeiro Nacional. Entre os destaques estão a avaliação da sensibilidade das carteiras de crédito às mudanças climáticas, a criação de uma Gerência de Sustentabilidade e a participação ativa em grupos supervisor e técnico relacionados à sustentabilidade.

Entra em vigor norma do BCB sobre controle sobre indícios de fraudes

A Resolução BCB nº 343 entrou em vigor em 1º de novembro, estabelecendo regras claras para instituições compartilharem informações sobre suspeitas de irregularidades no Sistema Financeiro Nacional e de Pagamentos Brasileiros. A medida, derivada da Resolução Conjunta nº 6, busca reduzir fraudes ao detalhar o compartilhamento eletrônico de dados em até 24 horas após a identificação da possível fraude.

A regulamentação, fruto de intensas discussões com entidades associativas, delinea parâmetros técnicos de segurança para o sistema eletrônico, além de especificar dados mínimos a serem compartilhados, como detalhes das transações e informações dos infratores. As instituições são obrigadas a declarar mensalmente a conformidade dos registros de indícios de fraude e devem agir com celeridade, reportando essas suspeitas em tempo hábil para evitar prejuízos maiores.

CVM propõe regras específicas para FIAGRO

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) iniciou em 31/10/2023, consulta pública para debater proposta de norma específica para os Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGRO). A nova norma substituirá a Resolução CVM 39, publicada em 2021, com caráter experimental que possibilitou o desenvolvimento inicial da indústria. Sugestões e comentários podem ser enviados até 31/1/2024 para o e-mail conpublicaSDM0323@cvm.gov.br.

A norma propõe, entre outros, que seja permitido aos FIAGRO aplicarem recursos no agronegócio brasileiro por meio da aquisição de ativos que já fazem parte do mercado local, como ativos financeiros, direitos creditórios, imóveis e participações societárias.

Mulheres na Regulação

Como garantir privacidade dos dados em saúde?

Jota. Autora: Ligia Formenti

Nova lei geral do esporte: o que muda para as atletas?

Jota. Autora: Ana Mizutori.

O que esperar do novo PRO-REG?

Jota. Autoras: Andrea Macera e Sabrina Maciel

Regulating Physician-Assisted Death

Reg. Review. Autora: Caroline Hackley

Chatting About ChatGPT Regulation.

Reg. Review. Autora: Elizabeth Yin

Cleaning Up “Clean” Food Labeling

Reg. Review. Autora: Caroline Hackley



Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Definida a data da audiência pública do canal de acesso do Porto de Paranaguá

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) definiu em 31/10 a data da Audiência Pública 07/2023, que visará ao recebimento de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório para a concessão do acesso aquaviário (canal de acesso) ao Porto de Paranaguá (PR). A Audiência aconteceu no dia 13/11, em sessão virtual transmitida via streaming a toda a Internet, gravada e disponibilizada no canal da Antaq no Youtube. Já o período de contribuições seguirá até o dia 22/11.

Movimentação aquaviária do terceiro trimestre de 2023 bate recorde histórico

O setor aquaviário apresentou recorde histórico no terceiro trimestre de 2023. Ao todo, foram movimentadas mais de 348,9 milhões de toneladas entre julho e setembro, o que representa 6,9% de crescimento em comparação ao mesmo período de 2022. Os dados são do Estatístico Aquaviário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). No consolidado do ano, a movimentação segue mantendo recorde com 966,3 milhões de toneladas movimentadas. O número representa aumento de 5,8% em comparação ao ano de 2021 ano em que o país teve a sua maior movimentação aquaviária. Quando comparado ao mesmo período de 2022, o acréscimo é de 6,06% (911,3 milhões de toneladas).

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT amplia prazo para instituições de pagamento aderirem ao PIX

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) decidiu reabrir o prazo para a comprovação do artigo 25-B da Resolução nº 5.862/2019, referente ao cadastro da Operação de Transporte para a geração do Código Identificador da Operação de Transporte (CIOT) para Transportadores Autônomos de Cargas. Além disso, a ANTT estabeleceu que as instituições de pagamento no mercado de frete devem disponibilizar o arranjo de pagamentos instantâneos (PIX) do Banco Central do Brasil, além dos serviços oferecidos em seus próprios arranjos. O prazo estendido vai até 15 de março de 2024.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

RE 922.144/MG, relator
Ministro Luís Roberto
Barroso, julgamento
finalizado em 19.10.2023

Tese Fixada: Desapropriação para atender a interesse público: forma de pagamento da complementação da prévia indenização - “No caso de necessidade de complementação da indenização, ao final do processo expropriatório, deverá o pagamento ser feito mediante depósito judicial direto se o Poder Público não estiver em dia com os precatórios.”

Resumo: Na hipótese em que o ente federativo expropriante estiver em mora com a quitação de seus precatórios (CF/1988, art. 100), o pagamento da diferença entre o valor das avaliações final e inicial do imóvel desapropriado pelo Poder Público deve ser feito por meio de depósito judicial direto ao então proprietário, em respeito à natureza prévia da indenização (CF/1988, art. 5º, XXI

Projeto da ANTT vence Prêmio da FGV de Melhores Práticas em Regulação

A ANTT recebeu o prêmio "Melhores Práticas em Regulação" da FGV Direito Rio pelo projeto "Monitoramento da Agenda Regulatória do biênio 2023/2024", destacando-se no cenário nacional pela inovação na metodologia de acompanhamento dos processos regulatórios. A proposta, desenvolvida pela Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoas, visa fortalecer a execução das metas estabelecidas na Agenda Regulatória da agência, demonstrando um compromisso contínuo com a qualidade e modernização na regulação.

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

ANAC realiza consulta de desafios e melhorias dos serviços e soluções digitais da ANAC

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) iniciou em 6/11, uma consulta com organizações, profissionais e passageiros da aviação civil para avaliar desafios e melhorias dos serviços e soluções digitais da Anac. O objetivo é identificar oportunidades de melhorar essas soluções. As contribuições podem ser realizadas até 24/11 por meio do formulário de levantamento de problemas e oportunidades de melhorias de serviços e soluções digitais da Anac.

Aberta consulta sobre revisão de procedimentos para aprovação de artigos aeronáuticos

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) abriu em 6/11 consulta pública setorial sobre minuta da revisão B da Instrução Suplementar (IS) 21-005, que trata de informações sobre procedimentos para aprovação de artigos aeronáuticos para aplicação em aeronaves, motores e hélices. As contribuições à consulta setorial nº 9 poderão ser enviadas até 22/12, por meio de formulário eletrônico disponível na página Consultas Setoriais do portal da Anac.

Aeroportos de Guarulhos e Galeão fazem consulta pública sobre abastecimento de aeronaves

As Concessionárias dos aeroportos de Guarulhos (SP) e Galeão (RJ) iniciaram, em 1º/11, processo de consulta pública sobre o Termo de Condições de Acesso (TCA) aos Parques de Abastecimento de Aeronaves junto aos operadores destas infraestruturas. A consulta ficará aberta pelo prazo de 120 dias para manifestação dos usuários.

Superior Tribunal de Justiça

RMS 68.504-SC, Rel. Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 10/10/2023, DJe 16/10/2023.

Tema: Licitação na modalidade de leilão. Discricionariedade administrativa na forma de contratação de leiloeiro oficial pelo poder público. Art. 31, caput e § 1º da Lei n. 14.133/2021. Divulgação pública e permanente de edital de credenciamento em sítio eletrônico. Obrigação decorrente do art. 79, parágrafo único, I, da Lei n. 14.133/2021. Inaplicabilidade aos chamamentos públicos realizados sob a égide da Lei n. 8.666/1993.

Destaque: A Administração Pública é obrigada a divulgar, permanentemente, edital de credenciamento em sítio eletrônico somente após a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Anvisa publica nota técnica com orientações sobre regularização de cosméticos para tratamentos estéticos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou a Nota Técnica 33/2023, fornecendo diretrizes sobre a regularização de cosméticos. A orientação enfatiza que produtos destinados a tratamentos estéticos invasivos não podem ser classificados como cosméticos. A nota também destaca a importância de rotulagens claras, embalagens adequadas e instruções explícitas para evitar o uso indevido de produtos cosméticos de forma injetável. A Anvisa tomou essa medida em resposta a relatos de eventos adversos graves relacionados ao uso inadequado de produtos injetáveis, indevidamente classificados como cosméticos.

Anvisa atualiza procedimento de solicitação de anuência de importação com obrigatoriedade de pré-embarque

A Anvisa passou a adotar novos fluxos de protocolo para solicitações de anuência de importação de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial, em conformidade com os procedimentos 1 e 1A do Capítulo XXXIX do Anexo da RDC 81/2008. As atualizações entraram em vigor em 6/11.

Anvisa abre consulta pública sobre programas assistenciais

A fim de revisar as normas para acesso gratuito de pacientes a novos tratamentos ainda sem registro no país está aberta uma consulta pública (CP 1.210/2023) para alterar a regulamentação dos programas assistenciais, como o de acesso expandido, uso compassivo e fornecimento de medicamento pós-estudo. O prazo para contribuições à proposta vai até o dia 2/1/2023.

Anvisa publica os novos guias de avaliação toxicológica de agrotóxicos

A Anvisa publicou, em 16/10, quatro guias para avaliação toxicológica de agrotóxicos. Os novos guias são referentes a: potencial mutagênico, toxicidade reprodutiva, potencial carcinogênico e neurotoxicidade. A publicação desses guias tem como objetivo tornar ainda mais transparentes os critérios de avaliação toxicológica, especialmente durante o processo de reavaliação. É importante observar que os guias já estão em vigor. Apesar disso, é possível contribuir para o aprimoramento dos textos, por meio de consultas públicas, até o dia 15/4/2024.

Tribunal de Contas da União

Acórdão 2177/2023 Plenário (Acompanhamento, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman)

Ementa: Licitação. Sistema S. Vedação. Contratação. Gestor. Sócio. Conflito de interesse.

Resumo: É irregular a contratação de fornecedores, pelas entidades do Sistema S, que detenham em seus quadros societários membros, efetivos e suplentes, do conselho nacional e do conselho fiscal ou do conselho regional da entidade contratante, por possibilitar o surgimento de conflito de interesses e infringir os princípios administrativos, especialmente os da moralidade, da impessoalidade e da isonomia, aplicáveis aos entes do Sistema S.

[Implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas apresenta falhas no cumprimento da nova lei de licitações](#)

[TCU promove encontro sobre prestação de contas na gestão pública](#)

[Comissão de meio ambiente da Olacefs se reúne para debater ações de resposta à crise climática](#)

[TCU analisa relatório de fiscalização de 31 obras públicas](#)

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Consulta Pública 119: ANS recebe contribuições sobre regimento da Câmara de Saúde Suplementar

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 31/10, a Consulta Pública 119, cujo objetivo é obter contribuições sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), com a inclusão de representante do segmento da indústria farmacêutica em sua composição. A CAMSS se reúne trimestralmente e conta com a participação de entidades do setor e de representantes de agentes de saúde, de órgãos de governo, de consumidores, da pessoa com deficiência e das patologias especiais. Os interessados podem enviar suas contribuições até 15/12 no próprio site da ANS, no qual também estão disponíveis os documentos relacionados à proposta durante o período de consulta.

ANS incorpora tratamento para câncer de intestino ao Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, em reunião da Diretoria Colegiada em 06/11, a inclusão do Encorafenibe combinado ao cetuximabe no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Essa combinação de medicamentos será obrigatoriamente coberta pelos planos de saúde a partir de 01/12/2023 para o tratamento do câncer colorretal, afetando a parte do intestino.

ANS lança publicação sobre diversidade e inclusão

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acaba de lançar o Guia ANS de Diversidade e Inclusão, voltado ao seu público interno. Esse material tem como propósito orientar servidores e colaboradores sobre a abordagem da diversidade no ambiente de trabalho, alinhado à Política Integrada de Governança e Responsabilidade Socioambiental (ESG) da ANS, pioneira entre as agências reguladoras brasileiras.

Além do Guia, a ANS lançou o Painel do Projeto ESG e o Painel de Governança e Sustentabilidade, ferramentas disponíveis no portal da Agência que reúnem informações sobre o tema. Outras ações, como a seleção de cooperativas de catadores para a Coleta Seletiva Cidadã, estão em andamento como parte da Política ESG, alinhadas ao planejamento estratégico e à Agenda Regulatória 2023-2025 da ANS.

Opinião

Regras da Anbima dão mais transparência ao mercado de 'influencers'

Conjur. Autor: Rafa Santos

Trabalhistas enxergam vantagens e riscos em regulação específica para aplicativos

Conjur. Autor: José Higídio.

Concorrência entre aeroportos e o Rio de Janeiro

Jota. Autor: Sergio Reis.

Modelos regulatórios da IA no Brasil: contraposições e convergências

Jota. Autor: Thiago Moraes

Nova fase do marco legal dos criptoativos reflete em crescimento acelerado

Jota. Autores: Thiago Sombra, Iago Souza e Juliana Fonseca

Entre ordem e liberdade: Trade-offs na regulação da inteligência artificial

Jota. Autor: Rodrigo Ferreira.

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Aberta consulta sobre homologação de produtos de serviços de radioamador, comunicação por satélite, rádio do cidadão, móvel e aeronáutico

A Anatel iniciou, em 31/10 a Consulta Pública nº 60/2023, por meio da qual pretende receber contribuições da sociedade sobre a proposta de Procedimento Operacional para Homologação de Produtos para Telecomunicações por Declaração de Conformidade para Uso Próprio destinados aos Serviços de Radioamador, Rádio do Cidadão, Móvel Marítimo, Móvel Aeronáutico e Comunicação por Satélite. Os interessados em participar tem prazo até 8/1/2024. Os interessados em participar devem enviar contribuições e comentários à Consulta Pública nº 60/2023 por meio do sistema Participa Anatel.

Anatel abrirá consulta pública para atualização do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais

O Conselho Diretor da Anatel aprovou em 9/11 a realização de consulta pública para a proposta de atualização do Regulamento para Coleta de Dados Setoriais, conforme previsto no item nº 25 da Agenda Regulatória 2023-2024 da Agência. A proposta ficará aberta a contribuições por um período de 45 dias.

Anatel debate Sandbox Regulatório e Inovação Tecnológica

No webinar promovido pelo Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas (Cead), a Anatel debateu o Sandbox Regulatório e a Inovação Tecnológica. O evento contou com a presença dos conselheiros Alexandre Freire e Artur Coimbra, além de especialistas. O debate foi centrado na aplicação do Sandbox Regulatório, um ambiente experimental para inovações em atividades regulamentadas, com ênfase no seu uso no Brasil e em outros países.

Em paralelo, a Anatel aprovou a publicização de documentos relacionados aos processos que discutem o Ambiente Regulatório Experimental, conhecido como Sandbox Regulatório. Esses documentos estão disponíveis para apreciação da sociedade e abordam a proposta de uso temporário de radiofrequências destinadas ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) e a utilização de repetidores e reforçadores de sinais do SMP por prefeituras para expandir a cobertura desse serviço.

Opinião

A nova ordem executiva dos EUA sobre Inteligência Artificial segura e confiável
Jota. Autor: Leonardo Barbosa

Structural Challenges Loom for Biden's Executive Order on Artificial Intelligence
Regulatory Studies. Autor: Aram Gavoor

Reversing the Evaporation of Air Pollution Prosecutions
Reg. Review. Autor: Jackson Nichols

The Future of Title IX Regulation
Reg. Review. Autores: Saba Mengesha, Alyson Diaz e Korinne Dunn.

Fortifying Modern International Regulation.
Reg. Review. Autor: Jackson Nichols.

Regulating Facial Recognition.
Reg. Review. Autor: Nabil Shaikh

The Limits of Deplatforming.
Reg. Review. Autor: William McDonald



Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

RenovaBio: ANP divulga metas atualizadas para as distribuidoras em 2023

A ANP publicou em 3/11, no Diário Oficial da União, despacho com as metas individuais compulsórias de 2023 atualizadas, a serem cumpridas pelas distribuidoras, no âmbito do RenovaBio, a Política Nacional de Biocombustíveis. As metas individuais para 2023 haviam sido publicadas no início do ano, mas foram atualizadas agora para incluir a parte não cumprida das metas de 2022, conforme determina a legislação vigente. A participação de mercado de cada distribuidor de combustíveis na comercialização dos combustíveis fósseis é calculada conforme metodologia descrita no art. 6º da Resolução ANP nº 791/2019.

Dados públicos de campos marítimos maduros poderão ser solicitados de forma gratuita

A Diretoria da ANP aprovou em 09/11 a disponibilização, de forma gratuita, dos dados pre-stack dos levantamentos sísmicos 2D e 3D públicos localizados em áreas marítimas que possuem campos maduros. Qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira poderá acessar esses dados públicos, que estão armazenados no Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP). A disponibilização gratuita desses dados está em consonância com as diretrizes das Resoluções CNPE nº 17/2017 e nº 10/2020.

Em setembro, o Brasil teve recorde na produção de petróleo e gás, bem como no pré-sal

A ANP divulgou em 1/11 o Boletim Mensal da Produção de Petróleo e Gás Natural de setembro de 2023, que traz os dados consolidados da produção nacional. Nesse mês, houve recorde na produção total (petróleo + gás natural), bem como na de petróleo e na de gás natural consideradas separadamente e também na produção do pré-sal. Foi produzido, por exemplo, um total de 4,666 milhões de barris de óleo equivalente por dia (MMboe/d). Trata-se da maior produção total de barris de óleo já registrada, superando o recorde de julho de 2023.

Publicações

On the use of artificial intelligence in financial regulations and the impact on financial stability.

Autores: Jon Danielsson e Andreas Uthemann

The Corporate Culpability of Big Tech.

Autora: Julia Powles

Co-regulation and AI-innovation: principles for a sustainable framework fostering innovation and acceptance of AI.

Autor: Roeland de Bruin

The EU General Data Protection Regulation (GDPR): Five Years After and the Future of Data Privacy Protection in Review.

Autor: Alex Wodi

The European Securitisation Market: Effects of an Uneven Regulatory Playing Field.

Autor: Thomas Papadogiannis.

The Influence of Tax Regulation on Private Consumption: An Analysis Based on Tax System in China

Autores: Sun Shiqiang, Pingzhang Lv and Liu Yujia

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

ANEEL aprova edital do segundo leilão de transmissão de 2023

Em reunião pública no dia 7/11, a diretoria colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou o edital do Leilão de Transmissão 2/2023). O leilão inclui três lotes que, juntos, somam investimentos de R\$ 21,7 bilhões. O certame está previsto para 15/12 na sede da B3, em São Paulo. Os lotes envolvem a construção de 9 empreendimentos em cinco estados – Goiás, Maranhão, Minas Gerais, São Paulo e Tocantins.

Tomada de subsídios avaliará a necessidade de regras sobre comercialização de GD

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu em 3/11 a Tomada de Subsídios (TS_018/2023), que pretende avaliar a necessidade de eventuais comandos regulatórios específicos para garantir o disposto no artigo 27 da Lei 14.300/2022, que caracteriza a micro e minigeração distribuída (MMGD) como produção de energia elétrica para consumo próprio. A lei é considerada o marco legal da MMGD. As contribuições à TS_018/2023 poderão ser encaminhadas até 31/1/2024 via formulário eletrônico.

Segunda chamada pública para projetos de sandboxes tarifários é autorizada

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou em 31/10, a segunda chamada pública de sandboxes tarifários. O edital contém especificações para projetos experimentais que envolvem faturamento diferenciado para os consumidores de energia. A iniciativa cria oportunidade para que as empresas de distribuição de energia desenvolvam modelos de negócios e testem técnicas e tecnologias, mediante o cumprimento de critérios estabelecidos pela ANEEL na chamada pública e na Resolução Normativa nº 966/2021. Para a segunda chamada, a Aneel não definiu nenhum tema prioritário.

Consulta pública vai debater orçamento da CDE para 2024

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou em 14/11 a abertura de Consulta Pública (CP041_2023) para debater a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para 2024. O valor proposto é de R\$ 37,17 bilhões. As contribuições à Consulta Pública poderão ser enviadas a partir de 16/11 até 15/1/2024 pelo e-mail cp041_2023@aneel.gov.br.

Publicações

Bank Capital Regulation in the Euro Area and the Sovereign-Bank Nexus

Autores: Nikolay Hristov, Oliver Hülsewig and Benedikt Kolb

Regulatory Compliance with Limited Enforceability: Evidence from Privacy Policies

Autores: Bernhard Ganglmair, Julia Krämer and Jacopo Gambato

Assigning Default Position for Digital Goods: Competition, Regulation, and Welfare

Autores: Yongmin Chen and Marius Schwartz

Banking regulation and antitrust towards financial inclusion and access to credit

Autor: Denis Guimaraes

Classical Liberal Perspectives on Banking and Financial Regulation

Autor: Lawrence H. White

Mandatory disclosure would reveal corporate carbon damages: Accurate reporting is critical for markets and climate policies.

Autores: Michael Greenstone, Christian Leuz and Patricia Breuer



Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Aberto prazo de contribuições para tomada de subsídios sobre instrução normativa para metodologias de indenização de ativos

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) recebe contribuições da sociedade para Tomada de Subsídios nº 06/2023 desde o dia 30/10. O objetivo é receber sugestões para o aprimoramento da proposta de instrução normativa (IN) que detalhará os procedimentos necessários para adoção de metodologias de indenização de investimentos realizados, e ainda não amortizados ou depreciados, dos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As sugestões poderão ser enviadas até 29/11, por meio do Sistema de Participação Social da ANA.

Pacto pela Governança da Água chega a todas as unidades da Federação

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) assinou o Pacto pela Governança da Água simultaneamente com os estados do Acre, Rondônia e Roraima em 9/11. Com isso, todas as unidades da Federação já aderiram à iniciativa da ANA, que visa a aperfeiçoar a gestão de recursos hídricos e a regulação dos serviços de saneamento básico, além de promover a governança da água para garantir a oferta do recurso em quantidade e qualidade para os brasileiros no presente e no futuro.

O Pacto foi elaborado para estimular a articulação federal, estadual e distrital no sentido do fortalecimento, sinergia e integração das ações estratégicas na gestão das águas da União – interestaduais e transfronteiriças – e das águas dos 26 estados e do Distrito Federal.

ANA abre consulta pública sobre automonitoramento do uso da água pelos usuários de recursos hídricos

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) recebe contribuições da sociedade desde 14/11, por meio da Consulta Pública nº 09/2023, para a normatização do automonitoramento do uso da água pelos usuários de recursos hídricos outorgados em corpos de água de domínio da União, como rios, lagos e reservatórios federais. As sugestões podem ser enviadas até às 22h do dia 29/12, por meio do Sistema de Participação Social da ANA.